

## ACÓRDÃO Nº 645/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 019.494/2014-9.
  - 1.1. Apenso: 026.045/2015-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Agravo (em Representação)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Recorrente: Júlio Marcelo de Oliveira (398.727.691-68).
4. Entidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária (SeinfraHid).
8. Representação legal:
  - 8.1. Renata Amado Ferreira e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Agravo interposto pelo Ministério Público junto ao TCU contra decisão monocrática que, ao conhecer de Representação formulada pela Secretaria de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária em face de possíveis irregularidades praticadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) com concessionários de serviços público de transporte rodoviário e ferroviário, indeferiu pedido de medida cautelar *inaudita altera parte* formulado pelo *Parquet* especializado;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer do Agravo para, no mérito, rejeitá-lo;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao agravante.

## 10. Ata nº 9/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0645-09/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral, em exercício